

JUSTIFICATIVA DE CONVENIÊNCIA E ECONOMICIDADE

Venho por meio de este JUSTIFICAR que: a empresa contratada **13.452.656 ELIAS WAGNER**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **13.452.656/0001-97**, estabelecida na **AV PAU BRASIL, NÚMERO 885, CEP 29.906-032 BAIRRO: MOVELAR, MUNICÍPIO LINHARES-ES** doravante denominada **CONTRATADA**, representando **grupo ELIAS WAGNER** pelo senhor(a) **ELIAS WAGNER**, brasileiro, casado, empresário portador do **CPF Nº 020.207.477-31** e do **RG Nº 1122819668 SSP BA**, é o responsável por 01 (uma) apresentação com duração mínima de 02:00h (duas horas), tendo como valor de **R\$25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)**, conforme apresentado em orçamento e que condiz apenas ao cachê a ser pago por uma apresentação **ELIAS WAGNER** na **PROGRAMAÇÃO DO “EXPO ARACRUZ 2024”** em **PARQUE DE EXPOSIÇÕES - PALCO CULTURAL , ARACRUZ/ES**. Fica a cargo da **CONTRATADA** arcar com todas as despesas de alimentação, sindicais, transporte, despesas com camarim, hospedagem, carregadores, taxas extras com bagagens, custos com equipe de assessoria à banda, segurança para os artistas, instalação, manutenção e desinstalação dos serviços e equipamentos;

Para explicar a conveniência sobre a vantajosidade e economicidade da contratação, foram juntados aos autos os preços praticados no mercado, registrados em Publicações de Ratificações de Inexigibilidade de Licitação e Resumos de Contratos com diversas Prefeituras de nosso Estado.

Com efeito, resta claro a vantajosidade e economicidade para a Administração Pública em contratar o artista com o preço registrado neste processo no valor de **R\$25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)**, que por certo favorecerá também a Economicidade, uma vez que o valor a ser pago está em conformidade com o preço praticado no mercado conforme comprovantes juntados aos autos.

Aracruz, 26 de Abril de 2024.

Moisés dos Santos Mercier
Secretário de Turismo e Cultura

SEMTUR/





Decreto N.º 44.153, de 15/05/2023



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400370030003300310035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MOISÉS DOS SANTOS MERCIER** em 30/04/2024 09:29

Checksum: **E825C98894AA1E44143A02DA75019D2ED87648CE1691AE001CFC9B1474C882F6**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3400370030003300310035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.